



de tais serviços;

**CONSIDERANDO** que, em que pese a substituta atual do 2º Ofício inicialmente ter declarado que não teria interesse em assumir interinamente a serventia, mas posteriormente manifestou formalmente interesse, considerando que a substituta estava no exercício da função há apenas aproximadamente um mês, não havendo demonstração do preenchimento dos demais requisitos para o bom desempenho da função previstos em lei para o cargo de tabelião, o qual demanda experiência e capacidade técnica, entendo, por questões de interesse público, não designá-la para a condição de interino do 2º Ofício desta Comarca de Jardim.

**CONSIDERANDO** situação de interesse público na nomeação da Tabeliã Nathalia Simões Periquito, titular do cartório do 1º Ofício desta Comarca, a qual investida em virtude de nomeação em Concurso Público, com capacidade técnica, comprovação dos requisitos legais e pessoa apta para o exercício da função de Tabeliã, o fazendo em conformidade com o teor do art. 5º, inciso III, do provimento 15/2019/CGJCE

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da lisura os serviços das serventias extrajudiciais e intensificar/ concentrar a fiscalização das atividades, tendo em vista haver notícias da ocorrência pretérita de diversos fatos ilícitos envolvendo cartórios nesta Comarca, com abertura, inclusive, de processo criminal para apuração de condutas criminosas, ainda em trâmite nesta Comarca.

**CONSIDERANDO** a vacância do 2º Ofício desta Comarca, bem como por se tratar de município pequeno, com baixa demanda cartorária, não havendo necessidade da existência de mais de uma Serventia Extrajudicial na Comarca, já tendo sido, inclusive, solicitada, em outra oportunidade, a anexação de cartório do Distrito de Jardim Mirim em razão da inviabilidade na sua manutenção, este Juiz Corregedor Permanente sugere a anexação do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, o fazendo nos termos do art. 6º do Provimento 15/2019/CGJCE.

#### RESOLVE:

1º- **NOMEAR** a Senhora **NATHÁLIA SIMÕES PERIQUITO**, brasileira, solteira, Titular do Cartório de 1º Ofício de Registro Civil de Jardim/CE, portadora do RG nº 221990013 e CPF nº 143.898.087-61, para responder como Titular Interino da referida Serventia Extrajudicial durante a vacância, nos termos do Provimento Nº 15/2019-CGJCE, art 4º, II, §1º, observando o disposto no art. 5º, §º, podendo praticar todas as atribuições inerentes à delegação, ressalvados os impedidos legalmente.

2º- Comunique-se ao nomeado, e em seguida lavre-se o respectivo Termo de Compromisso.

3º - Comunique-se à Corregedoria Geral que este Juiz Corregedor sugere a anexação provisória do Cartório do 2º Ofício desta Comarca.

4º- Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e após comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.  
Jardim/CE, 02 de MARÇO de 2021.

**PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES**

Juiz Substituto Titular da Vara Única da Comarca de Jardim

## DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210001  
VIPROC Nº 04082792/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sítios [www.defensoria.ce.def.br/licitacoes](http://www.defensoria.ce.def.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir de 15/03/2021 até a abertura do certame através do sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ABERTURA: 29/03/2021 às 09:00h – Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 04 de março de 2021.

Nídia de Matos Nunes  
Pregoeira